



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANHUMAS E
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO
ELEITORAL DA 182ª ZONA ELEITORAL –
PRESIDENTE PRUDENTE, REFERENTE À
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO ACORDO PARA
CADASTRAMENTO DE ENTIDADE
PARCEIRA APTA A PRESTAR APOIO À
POPULAÇÃO NO ACESSO AOS
SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS PELA
JUSTIÇA ELEITORAL PAULISTA, na
forma abaixo:

O MUNICÍPIO de Anhumas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 44.853.331/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor ADAILTON CÉSAR MENOSSI, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a UNIÃO, neste ato representada pelo Juiz de Direito Titular da 182ª Zona Eleitoral, Senhor JOSÉ WAGNER PARRÃO MOLINA, localizada na Rua Sete de Setembro, 1370 – Vila Dubus em Presidente Prudente/SP, doravante denominada simplesmente JUSTIÇA ELEITORAL,

RESOLVEM aditar o presente acordo de cooperação, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste em prorrogar, por mais 48 (quarenta e oito) meses, a vigência do presente acordo , prorrogando- se até o dia 10 de março de 2027.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

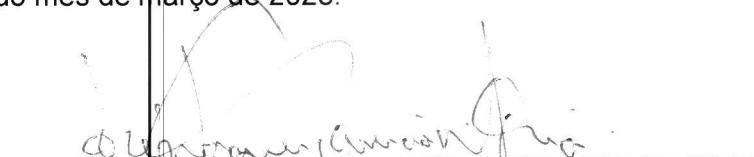
2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 02/182/2022 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Caberá à Justiça Eleitoral, providenciar, as suas expensas, a publicação do extrato deste Acordo de Cooperação e seus eventuais aditivos, no Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente Acordo de Cooperação.

Aos 10 dias do mês de março de 2023.



JOSÉ WAGNER PARRÃO MOLINA

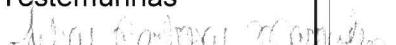
Juiz da 182ª Zona Eleitoral – Presidente Prudente/SP



ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito do Município de Anhumas/SP

Testemunhas



CPF n. 352.088-6

CPF n.